



CONSELHO SUPERIOR
DA DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 017/2018 – CSDPE, de 10 de julho de 2018.

A Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012, **RESOLVE:**

I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **108ª Sessão Ordinária**, nos termos do art. 6º, IV do RICSDPE a se realizar em **13 de julho de 2018, às 08:30h**, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Sede do CSDPE, situada à **Av. Nossa Senhora de Fátima, nº. 1342, Bairro de Fátima, Teresina – PI.**

II – **Publicar a pauta da 108ª Sessão Ordinária**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com o seguinte ponto:

Ponto Único – Deliberação de minuta de Resolução que regulamenta matéria objeto dos Processos Administrativos Nº 001916/2016 e o conexo Nº 00639/2017, tendo sido concluído a votação das premissas que subsidiarão a regulamentação na 106ª Sessão Ordinária do dia 08/06/2018, de relatoria do Conselheiro Dr. Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública